



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 043/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 15 de Abril de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno das chácaras abaixo descritas as seguintes pessoas:

A - SÉRGIO NIZER HORTS: / CHÁCARA Nº 93 - B / ÁREA : 3,8526 Ha.

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : TERRAS MUNICIPAIS SEPARADA PELA ESTRADA.

AO SUL : CAMPO DE POUSO

A LESTE : FRAÇÃO DA MESMA CHÁCARA.

A OESTE : CHÁCARA 93.

B - SÉRGIO NIZER HORTS: / CHÁCARA Nº 54 / ÁREA : 12,2182 Ha.

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CABECEIRA DO RIO AMAMBAI E CHÁCARA 56.

AO SUL : TERRAS DE TSUNEHARO KATAYAMA.

A LESTE : CHÁCARA 53.

A OESTE : CHÁCARA 55.

C - IREUS ALBERTO HORTS: / CHÁCARA Nº 51 / ÁREA : 5,4085 Ha.

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CHÁCARA 52.

AO SUL : TERRAS DE TSUNEHARO KATAYAMA.

A LESTE : CHÁCARA 85 E ESTRADA.

A OESTE : TERRAS DE TSUNERARO KATAYAMA, E CHÁCARA 52.

D - IREUS ALBERTO HORTS : / CHÁCARA Nº 55 / ÁREA : 13,3507 Ha.

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CHÁCARA 56, SEPARADA PELA CABECEIRA DO RIO AMAMBAI.

AO SUL : TERRAS DE ENIO LICINIO HORTS.

A LESTE : CHÁCARA 54.

A OESTE : REPÚBLICA DO PARAGUAI.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 043/88.

fls 002

- E - RENATO HORTS :** / CHÁCARA Nº 93 - A / ÁREA : 2,9040 Ha.
CONFRONTAÇÕES : AO NORTE : CAMPO DE POUSO.
AO SUL : REPÚBLICA DO PARAGUAI.
A LESTE : TERRAS MUNICIPAIS.
A OESTE : CHÁCARA 93.
- F - JORGE BERTOLINE :** / CHÁCARA Nº 81 - A / ÁREA : 1,0437 Ha.
CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CHÁCARA 46, SEPARADA PELO CORREDOR PÚBLICO;
AO SUL : CHÁCARA 44.
A LESTE : TERRAS DE LUIS CARLOS POLONI.
A OESTE : TERRAS DE HÉLIO ALDO DOS SANTOS, - SEPARADA PELO CORREDOR PÚBLICO.
- G - RENATO HORTS :** / CHÁCARA Nº 95 / ÁREA : 21,3054 Ha.
CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CHÁCARAS 55 E 54? TERRAS DA REP. DO PARAGUAI.
AO SUL : TERRAS DA REPÚBLICA DO PARAGUAI.
A LESTE : TERRAS DE TSUNEHARO KATAYAMA.
A OESTE : TERRAS DA REP: DO PARAGUAI, DE MARIA ESTER FLORES E SATIRIO P. BATISTA.
- H - RUDI PAETZOLD :** / CHÁCARA Nº 60 / ÁREA : 6,4828 Ha.
CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : ÁREA URBANA.
AO SUL : RUA BENIGNO VASCONCELOS
A LESTE : CHÁCARA 11.
A OESTE : RUA BENIGNO DE VASCONCELOS E ÁREA URBANA.
- I - HÉLIO ALDO DOS SANTOS :** / CHÁCARA FR-Nº 81-B / ÁREA : 1,5794 Ha.
CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : CHÁCARA 46, SEPARADA PELO CORREDOR PÚBLICO.
AO SUL : CHÁCARA 45.
A LESTE : CHÁCARA 81-A, SEPARADA PELO COR. PÚBLICO.
A OESTE : TERRAS DE ANDRÉ KRAIESVKI.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 043/88.

fls 003

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87 e 036/88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
21 de Abril de 1.988.

EURICO MARTANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 21.04.88